

efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Rosário do Sul, sito à Rua Amaro Souto, nº 2203, Centro de Rosário do Sul/RS.

Rosário do Sul/RS, 18 de julho de 2024.

EDSON BUSTAMONTE PEREIRA

Secretário Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social do Município de Rosário do Sul

Publicado por:
Cassiano Guazina
Código Identificador:249B9212

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE
COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024**

O Município de Salto do Jacuí torna público a abertura do processo licitatório nº 1359/2024, na modalidade Pregão Eletrônico sob nº 015/2024, que tem por objeto a aquisição de materiais de construção e elétricos diversos. Envio das propostas até às 08h do dia 02/08/2024. Início da disputa às 09h do dia 02/08/2024. Maiores informações e Edital disponíveis através da plataforma BLL Compras (<https://bllcompras.com>), telefone 55-3327-1400 (ramais 203 ou 219), site www.saltodojacui.rs.gov.br, ou ainda através do e-mail comprasjacui@hotmail.com.

Salto do Jacuí, 18 de julho de 2024.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Diéssica Tais Adiers
Código Identificador:3D395B93

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE
COMPRAS E LICITAÇÕES
6º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS 804/2021 E 808/2021**

Processo Administrativo nº 2728/2021 – Pregão Presencial nº 014/2021.

CONTRATADO: ÉDEM COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA., de CNPJ 06.295.941/0001-86.

OBJETO: Contratação de prestação de serviços relativos à coleta e destinação de resíduos sólidos urbanos – RSU domiciliares do Município de Salto do Jacuí. Retoma a entrega na unidade CRVR de Minas do Leão/RS, tendo em vista a liberação do trânsito diante do término da situação excepcional causada pelas enchentes.

Salto do Jacuí, 18 de julho de 2024.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Diéssica Tais Adiers
Código Identificador:3BC7CC31

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL**

**PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
DECRETOS E LEIS**

DECRETOS

DECRETO N.º 5.603/2024, DE 02 DE JULHO.

Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Suplementar concedido pela Lei n.º 5.384/2023 de 19 de dezembro.

DECRETO N.º 5.606/2024, DE 10 DE JULHO.

Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Suplementar concedido pela Lei n.º 5.384/2023 de 19 de dezembro.

LEIS

LEI Nº 5.458/2024, DE 11 DE JUNHO.

Autoziza o Poder Legislativo a Prorrogação do contrato temporário de servente e dá outras providências.

LEI Nº 5.466/2024 de 16 de julho

DISPÕE SOBRE O SUBSÍDIO PARA A LEGISLATURA 2025/2028 E A GRATIFICAÇÃO NATALINA DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL, RS, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Observação: O inteiro teor das leis e decretos está disponível junto ao site do Município, no link CESPPO. Os contratos e aditivos estão disponíveis no sistema Licitacon/TCE/RS.

Publicado por:
Henrique Rocha Schwantes
Código Identificador:0AE54896

**PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 232/2024**

Requisita servidora em gozo de férias.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul – RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Considerando que a servidora DANIELLY DOS REIS QUADROS, Agente Administrativo, matrícula funcional n.º 4016, se encontrará em período de férias, conforme Requerimento em anexo, de 12/07/2024 a 31/07/2024.

Considerando que a Servidora irá exercer as atividades de Recenseamento Previdenciário, o qual é de suma importância para melhorar o cálculo atuarial e possível diminuição de alíquotas, ressaltando que a servidora desempenhará o recenseamento nos locais de trabalho diversos, não somente no Centro Administrativo.

RESOLVE REQUISITAR, como de fato REQUISITA a servidora acima mencionada, de 12 de julho a 31 de julho do corrente, 20 (vinte) dias, por motivo de superior interesse público, conforme justificativa em anexo, e sendo assim, devendo desenvolver as atribuições do cargo e perceber as vantagens previstas em lei.

Santa Bárbara do Sul, RS, 11 de julho de 2024.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

VANESSA GELLER

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:5C6B686F

**PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PORTARIA N.º 233/2024**

Determina a instauração de Processo Administrativo Especial – PAE.